



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 114, DE 1 DE MARÇO DE 2024

Retificar a Portaria nº 111, de 28 de fevereiro de 2024, que concede licença prêmio à servidora Marleide Ramires da Silva Castilho.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2008 à 23/12/2013**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

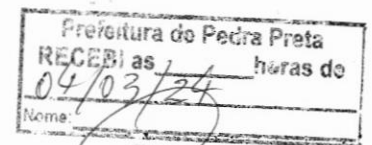
RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado a Portaria nº 111, de 28 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Marleide Ramires da Silva Castilho**, lotada na Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini, concursada no cargo de professora, a serem usufruídas no período de **11/3/2024 à 12/4/2024 e 17/10/2025 à 12/12/2025**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de março de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

PORTARIA Nº 118, DE 2024 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR EDNALDO NEPOMUCENA FELIX.**DE 1 DE MARÇO DE 2024**

Conceder licença paternidade ao servidor Ednaldo Nepomucena Felix.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1600, de 22 de dezembro de 2023.A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art.1º** Conceder Licença paternidade ao servidor Ednaldo Nepomucena Felix, ocupante do cargo de agente de vigilância, lotado na Secre-

taria Municipal de Educação, a ser usufruída pelo período de 20 dias, do dia 26/2/2024 a 16/3/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 26/2/2024.

Pedra Preta, 1 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 48, DE 2024 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR PÚBLICO.**DE 1 DE MARÇO DE 2024.**

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor público.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;**DECRETA:****Art. 1º** Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	1574	David de Moura Leal	13/8/2002	Motorista	C/22	D/22

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 115, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE FECHAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO – JOÃO MESSIAS DA SILVA - EM GRADIL DE AÇO CARBONO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT**DE 1 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação do projeto de fechamento do terminal rodoviário – João Messias da Silva - em gradil de aço carbono, situado no município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, torna público o FECHAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO – JOÃO MESSIAS DA SILVA - EM GRADIL DE AÇO CARBONO, situado no município de Pedra Preta/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	FECHAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO – JOÃO MESSIAS DA SILVA - EM GRADIL DE AÇO CARBONO.	Stéfani Mariane da Silva Gonçalves Engenheira Civil CREA 55719/MT.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO TERMO DE APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: **STÉFANI MARIANE DA SILVA GONÇALVES**CREA: **55719/MT****Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 1 de março de 2024.

Iraci Ferreira de Souza

Prefeita Municipal

Stéfani Mariane da Silva Gonçalves

Engenheiro Civil

CREA 55719 MT

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 114, DE 2024 - RETIFICAR A PORTARIA Nº 111, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARLEIDE RAMIRES DA SILVA CASTILHO.**DE 1 DE MARÇO DE 2024**

Retificar a Portaria nº 111, de 28 de fevereiro de 2024, que concede licença prêmio à servidora Marleide Ramires da Silva Castilho.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 23/12/2008 à 23/12/2013.A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Fica retificado a Portaria nº 111, de 28 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Marleide Ramires da Silva Castilho**, lotada na Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini, concursada no cargo de professora, a serem usufruídas no período de **11/3/2024 à 12/4/2024 e 17/10/2025 à 12/12/2025**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 49, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 1 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 075, de 1998, art. 55.

CONSIDERANDO a Lei nº 855, de 2015, seção II, art. 34.

CONSIDERANDO a Lei nº 856 de 2015, seção II, art. 42.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.167/2020, seção III, art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Vertical aos servidores cujo aniversário de posse se dá no mês de março de 2024, relacionados no Anexo I, que passa a ser parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO I – DECRETO Nº 49/2024

FUNCIONÁRIOS A PROGREDIR - MARÇO DE 2024

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Faixa Atual	Faixa a Progredir
138	NEISA RIBEIRO DE ASSIS	CONTÍNUA/MERENDEIRA	01/03/1994	C/30	C/31
150	RENI DIEDRICH HECK	CONTÍNUA/MERENDEIRA	01/03/1994	C/30	C/31
169	VITORIA PEDRO GONÇALVES GOI	CONTÍNUA/MERENDEIRA	01/03/1994	E/30	E/31
173	WILMA MARIA DUARTE PEREIRA	CONTÍNUA/MERENDEIRA	01/03/1994	E/30	E/31
4330	SOLANGE MIRA DOS SANTOS	CONTÍNUA/MERENDEIRA	01/03/2012	C/12	C/13
4333	ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2012	C/12	C/13
5447	LUCAS CALDEIRA DE ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/03/2017	A/06	A/07
5607	KLEBER JULIO AMORIM DA SILVA	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL DO HOSPITAL	01/03/2018	B/06	B/07
5826	DANIELLY CRISTINA DE BASTIANI	NUTRICIONISTA	20/03/2019	C/05	C/06
6003	CRISTIANE PARDINHO DE ARRUDA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/03/2020	B/04	B/05
6004	RAFAELA BARBOSA RIBEIRO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	03/03/2020	A/04	A/05
6005	CRISTIANE QUEIROZ DOS SANTOS CRISPIM	CONTÍNUA/MERENDEIRA	03/03/2020	B/04	B/05
6006	LIDIANE DE OLIVEIRA TELES	ENFERMEIRA	05/03/2020	B/04	B/05
6007	CRISTIANE DIAMANTINO COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/03/2020	B/04	B/05
6023	ERICA VICENTE CORREA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2020	B/04	B/05
6032	ANTONIO WEZELLE BRITO DE SÁ	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/03/2020	B/04	B/05
4336	EDSON MOURA FERREIRA	PROFESSOR	12/03/2012	C/04	C/05